

1 **Ata 05/2025** – No dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas,
2 reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
3 **(CMPCD)**, presencial na Sala 2 da **Escola de Governo**, sito à Rua General Rondon, 2195,
4 Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes
5 conselheiros/as: Junior Rasbolt, Julia Vanessa Dall’Oglio, Lucimar Recalcatti Vieira, Cleomar
6 Rogério Krause, Kelin Fuhr, Renice Gafuri, Rose Mari Menon de Oliveira, Fábria Freire da Silva,
7 Junior Rasbolt, Neuza Simao Gripp Freitas de Arruda e Tania Salete Bilato. O Sr. Junior
8 cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião apresentando a seguinte **PAUTA: a)**
9 **Deliberar pela Ata n.º 4/2025; b) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796**, ajuizada
10 perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de
11 Síndrome de Down, que busca a suspensão dos efeitos das Leis nº 17.656/2013 e nº
12 18.419/2015, do Estado do Paraná, que visa determinar “*que os estudantes com deficiência*
13 *sejam matriculados nas escolas regulares*”. **INFORMES:** a) PL 082/2025 - Altera a legislação
14 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo; b) PL
15 083/2025 - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
16 de Toledo (FMPCD); c) Outros informes. **Item de Pauta A – Deliberar pela Ata n.º 4/2025:** O
17 Sr. Junior pergunta se alguém tem alguma colocação sobre a ata e não havendo, coloca o item
18 em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta B – Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)**
19 **nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das**
20 **Associações de Síndrome de Down, que busca a suspensão dos efeitos das Leis nº**
21 **17.656/2013 e nº 18.419/2015, do Estado do Paraná, que visa determinar “que os**
22 **estudantes com deficiência sejam matriculados nas escolas regulares”:** o Sr. Júnior passa
23 a palavra pra Sra. Lucimar, que solicitou o referido ponto de pauta. A Sra. Lucimar inicia a sua
24 fala dizendo que isso não comprometerá apenas as APAEs mas mais 47 mil pessoas com
25 deficiência e sobrecarregar os municípios. Ela explica que a Associação Brasileira de Síndrome
26 de Down entrou com essa ação no Supremo Tribunal Federal pedindo a revogação das Leis nº
27 17.656/2013 e nº 18.419/2015, do Estado do Paraná. Ela continua dizendo que, caso revogado,
28 não haverá distribuição de recursos acarretando no fechamento de 400 escolas especializadas
29 que atuam na área da Pessoa com deficiência no Paraná. Ela destaca que é importante a família
30 poder escolher entre a escola regular e a especializada e ressalta a importância das escolas
31 especializadas para todos que a frequentam. O Sr. Junior relembra do fechamento da APADA,
32 que não se deu pelos mesmos motivos, mas que afetou o atendimento das crianças e
33 adolescentes surdos. Ele comenta que o último censo aponta que a taxa de analfabetismo ou
34 analfabetismo funcional entre as Pessoas com deficiência em Toledo é de 17%. A Sra. Lucimar

35 destaca a luta pra instituição dessas leis. Após discussão, os conselheiros definem por redigir e
36 publicar duas notas, sendo uma de repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796,
37 ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações
38 de Síndrome de Down, que busca a suspensão dos efeitos das Leis nº 17.656/2013 e nº
39 18.419/2015, do Estado do Paraná e apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
40 Sr. Junior coloca o item em deliberação e ele é **aprovado. INFORMES: a) PL 082/2025 - Altera**
41 **a legislação que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de**
42 **Toledo e b) PL 083/2025 - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da**
43 **Pessoa com Deficiência de Toledo (FMPCD):** O Sr. Junior fala que as duas minutas, de
44 criação e alteração, foram aprovadas no CMPCD e encaminhadas para a Câmara, sendo que a
45 criação do fundo foi aprovada e estava aguardando sanção do Prefeito Municipal. O PL 82/2025,
46 estava em tramitação. **Outros informes:** O Sr. Junior mostra o Ofício nº 821/2025-SMED, em
47 Resposta ao Ofício nº 13/2025-CMPCD, que trás as tipificações e quantitativos de estudantes
48 atendidos na rede municipal de ensino, sendo: altas habilidades/superdotação: 23 estudantes;
49 atraso no desenvolvimento neuropsicomotor: 32 estudantes; baixa visão: 54 estudantes;
50 cegueira: 1 estudantes; deficiência auditiva: 8 estudantes; deficiência física: 39 estudantes;
51 deficiência intelectual: 54 estudantes; deficiência múltipla: 11 estudantes; surdez: 3 estudantes;
52 transtorno do espectro autista: 297 estudantes; transtornos mentais: 26 estudantes. Ainda, há
53 215 Professores de Apoio à Diversidade e à Inclusão (PADI) nas escolas municipais e 29 nos
54 Centros Municipais de Educação Infantil e destes, 62 possuem especialização na área da
55 Educação Especial. Os conselheiros retomam as discussões sobre o Centro Especializado de
56 Reabilitação e sobre as dificuldades encontradas, visto que o espaço não é adequado e não
57 abarca os atendimentos necessários para os 18 municípios da regional. Os atendimentos vêm
58 ocorrendo aos poucos, mas a demanda é altíssima para a estrutura e RH que o serviço conta.
59 A Sra. Neuza informa que a pactuação atual não prevê que os outros municípios auxiliarão nos
60 custos, restando à Toledo esse custo, mas diz que será feita uma repactuação para que,
61 enquanto a sede não for construída, o CER II atender exclusivamente a demanda do município,
62 salvo os casos com determinação judicial. Ela informa que o valor a ser repassado pelo governo
63 estadual mensalmente é de cento e oitenta mil reais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a
64 presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais
65 apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada
66 pelos presentes.